



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201

DISPENSA Nº 009/2026 – LEI Nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG

AVISO DE DISPENSA Nº 009/2026 – COM BASE NO INCISO II, ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Raul Soares, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação visando a aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de Contratação de pessoa jurídica, para Aquisição de roçadeiras e motopoda, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a saber:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR UNI	Vlr Total
1	ROÇADEIRA motor 2 tempos, aprox. 25,6 cc , 2,01 hp de potência, capacidade do tanque aprox. 500ml.	20	Unid	R\$ 1.793,33	R\$ 35.866,66
2	MOTOPADA – motor 4 tempos aprox. 36,3cc – 1,9cv haste telescópica ajustável de 2,7 a 3,90m.	01	unid	R\$ 5.043,00	R\$ 5.043,00

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo a de menor VALOR UNITARIO.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/03/2026 às 16:00h

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Raul Soares, com endereço a Rua Dr. Gerardo Grossi, nº. 201, Centro, CEP: 35.350-000 – Raul Soares, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@raulsoares.mg.gov.br, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, pelo e-mail: licitacao@raulsoares.mg.gov.br, os quais serão respondidos de segunda a sexta feira.

Raul Soares, 25 de março de 2025

José Luiz Rodrigues
Agente de Contratação